



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de junho de 2026

Edição nº 4794-Extraordinária

Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 841, de 22 de junho de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 027/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRÍCULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de participar de cerimônia de assinatura de contrato da PPP Mais Escolas Paraná (PPP-Parceria Público Privada), a realizar-se no dia 24/06/2026, às 09h, no Palácio Iguaçu- Salão de Atos- Praça Nossa senhora de Salette s/nº- Centro Cívico- Curitiba-PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/06/2026, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 25/06/2026, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186559** e o código CRC **AC330E71**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de junho de 2026

Edição nº 4794-Extraordinária

Página 2 de 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO SUPLEMENTAR

II SESSÃO LEGISLATIVA

XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 23 de junho de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 38, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre medidas de prevenção, conscientização e fiscalização relacionadas aos dispositivos eletrônicos para fumar no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 81, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Gabriel Baierle | 8. Olinda Fiorentin | 15. Sergio Japonês |
| 2. Genivaldo Jesus | 9. Pedro Varela | 16. Valdir Gomes |
| 3. Geraldo Weisheimer | 10. Professor Genário | 17. Valtencir Careca |
| 4. Jairo Cerbarro | 11. Professor Oseias | 18. Bruno Radunz |
| 5. Katchi Nascimento | 12. Professora Marli | 19. Chumbinho Silva |
| 6. Marcos Zanetti | 13. Ricardo Santos | |
| 7. Odir Zoia | 14. Roberto de Souza | |

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.06.22
15:32:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de junho de 2026

Edição nº 4794-Extraordinária

Página 3 de 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a adesão e Plano de Ação do Município de Toledo à Deliberação nº 010/2026 – CONSEPIR.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848/2024, nos termos da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto de Igualdade Racial), em Reunião Extraordinária realizada no dia **22 de junho de 2026 às 10h30, online, através do Google Meet:**

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a adesão do Município de Toledo à Deliberação nº 010/2026 – CONSEPIR, “Apoio e Fortalecimento da Política Pública para Povos Indígenas, C.R. de Quilombo, Ciganos e C.T. de Matriz Africana e de Terreiro”, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros como cofinanciamento para o fortalecimento das Políticas Municipais de Promoção da Igualdade Racial, com especial atenção aos povos indígenas, povos ciganos, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro.

Art. 2º – APROVAR o Plano de Ação da Deliberação nº 010/2026 – CONSEPIR, “Apoio e Fortalecimento da Política Pública para Povos Indígenas, C.R. de Quilombo, Ciganos e C.T. de Matriz Africana e de Terreiro”, conforme apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 22 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Data: 22/06/2026 11:56:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Presidente do COMPIR

Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Rua México, 150, Jardim Gisela - (45) 3196-2401

e-mail: compir.toledo@gmail.co,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de junho de 2026

Edição nº 4794-Extraordinária

Página 4 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21, 22 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a adesão do Município de Toledo à Deliberação nº 019/2026- CEDIPI-PR, "Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no dia **22 de junho de 2026, às 09h, online, através do Google Meet**:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a adesão do Município de Toledo à Deliberação nº 019/2026- CEDIPI-PR, "Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa", que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, destinados exclusivamente a despesas de custeio, com a finalidade de apoiar a execução e o fortalecimento das ações pedagógicas do Programa UNAPI.

Art. 2º – Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 22 de junho de 2026.

WELLINGTON CÁSSIO BARBOSA DA SILVEIRA

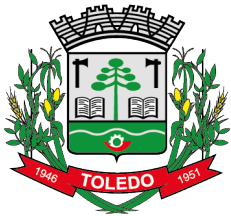
Presidente do CMDI
Gestão 2026-2028

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

e-mail: cmdi.toledopr@gmail.com

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 22/06/2026 10:13:30. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 22/06/2026 10:17:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5263302a-9962-4303-87cc-a316f5f6b81b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de junho de 2026

Edição nº 4794-Extraordinária

Página 5 de 6

Assinaturas

Página: 1



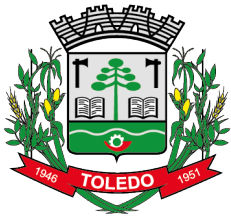
Documento: 13924/2026 - Resolução 21 - Adesão à Deliberação nº 19-2026 - Incentivo UNAPI.pdf

Data: 22/06/2026 10:13:30

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA em 22/06/2026 10:17:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 5263302a-9962-4303-87cc-a316f5f6b81b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de junho de 2026

Edição nº 4794-Extraordinária

Página 6 de 6

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.